



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leônicio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leônicio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

1072	1	Lagoa da Confusão-TO, 09/09/2002	127696.2.0001072-90
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, DENOMINADO LOTE 04-B1, LOTEAMENTO VARJÃO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 242.00.00HÁ., DESMEMBRADA DE UMA ÁREA MAIOR DE 1.064.37.50HÁ., COM A DENOMINAÇÃO DE FAZENDA SIGANNA, ANTIGA ESTÂNCIA 21, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO., DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: AO NORTE COM O LOTE 04B2; AO SUL: COM O LOTE 04A; A LESTE: COM O RIO FORMOSO; A OESTE: COM O LOTE 3-D; ELEMENTOS DO PERÍMETRO: INICIAM NO MARCO M0, CRAVADO NAS CONFRONTAÇÕES DOS LOTES 04A E 3D; DAÍ, SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE 3D COM RUMO DE 00°00'N E DISTÂNCIA DE 425,00 METROS, ATÉ O MARCO M1A; DAÍ, SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE 04B2 COM RUMO DE 84°41'SE E DISTÂNCIA DE 8.287,37 METROS, ATÉ O MARCO M2B, CRAVADO NA MARGEM ESQUERDA DO RIO FORMOSO; DAÍ, SEGUE MARGEANDO O REFERIDO RIO ACIMA ATÉ O MARCO M3; DAÍ, SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE 04A COM RUMO DE 85°00'NW E DISTÂNCIA DE 8.320,00 METROS, ATÉ O MARCO M0, MARCO DE PARTIDA; CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ELABORADO PELO ENGº AGRÔNOMO JOSÉ IBANEZ RENZ, CREA 63307-D VISTO 006517-2; CADASTRADO NA RECEITA FEDERAL SOB Nº.6757374-6. A área acima tem origem da Cadeia Dominial, proveniente do Livro 2-A, Fls.56, M-44, datado em 05/05/1976, do Cartório de Registro de Imóveis de Cristalândia, Estado do Tocantins, transferido para o Cartório do 1º Ofício, Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis de Lagoa da Confusão-TO., sob a M-252, Fls.252, do Livro 2-A;

PROPRIETÁRIO: SIGFRIED BERLING, maior, capaz, brasileiro, Agricultor, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade sob nº.2.065.390-6 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº.371.227.209-09, residente e domiciliado na Rua Dr. Laranjeiras, nº.1536, centro, Guarapuava/PR., CEP.: 85.010-150.

TRANSMITENTE: ADRIANA MILAGRE DIAS, maior, capaz, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob nº.819.484.251-49, portadora da Carteira de Identidade sob nº.250.761 SSP/TO., residente e domiciliada na Av. Vicente Barbosa, nesta cidade de Lagoa da Confusão-TO.,

R-01, M-1072, FEITO EM 09/09/2002 = NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Livro 03, Fls.166, em 11 de Julho de 2002; neste Cartório do 1º Ofício e Anexos de Lagoa da Confusão-TO., O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **ADRIANA MILAGRE DIAS**, maior, capaz, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob nº.819.484.251-49, portadora da Carteira de Identidade sob nº.250.761 SSP/TO., residente e domiciliada na Av. Vicente Barbosa, nesta cidade de Lagoa da Confusão-TO., Adquiriu por compra feita à: **RAIMUNDO LINO DE SOUZA**, maior, capaz, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF sob nº.264.825.921-04, residente e domiciliado em Cristalândia/TO., **ALIRIO RUFO DE SOUZA**, maior, capaz, brasileiro, casado, Funcionário Público Distrital, inscrito no CPF sob nº.068.623.731-53, residente e domiciliado em Brasília/DF., **OCIANIRIA LINO DE SOUZA BATISTA**, maior, capaz, brasileira, casada, Funcionária

Continua no verso

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leônicio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leônicio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

1072	1v	Lagoa da Confusão-TO, 09/09/2002	127696.2.0001072-90
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

Público Estadual, inscrita no CPF sob nº.289.800.801-00, residente e domiciliado em Cristalândia/TO., e outros; e este Adquiriu por compra feita à: **LEONCIO LINO DE SOUZA**, maior, capaz, brasileiro, desquitado, fazendeiro, inscrito no CPF sob nº.131.192.901-06, residente e domiciliado no município de Cristalândia-TO., Adquirida através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e 1º Ofício de Cristalândia-TO., no Livro 25, Fls.116, em 12 de Maio de 1994; O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão- TO., 09/09/2002.

R-02, M-1072, FEITO EM 02/04/2008 = NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Livro 06, Fls.187/189, Ato 75, neste Cartório do 1º Ofício e Anexos de Lagoa da Confusão-TO., O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **SIGFRIED BERLING**, maior, capaz, brasileiro, Agricultor, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade sob nº.2.065.390-6 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº.371.227.209-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Laranjeiras, nº.1536, centro, Guarapuava/PR., CEP.: 85.010-150. Adquiriu por compra feita à: **ADRIANA MILAGRE DIAS**, maior, capaz, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob nº.819.484.251-49, portadora da Carteira de Identidade sob nº.250.761 SSP/TO., residente e domiciliada na Av. Vicente Barbosa, nesta cidade de Lagoa da Confusão-TO., pelo preço certo e ajustado de valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais); Acordando as partes que o pagamento será feito da seguinte forma: R\$ 164.481,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais), como sinal e entrada da presente transação, no ato da assinatura deste instrumento, valor este pago em moeda corrente nacional; O restante no valor de R\$ 95.519,00 (Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Dezenove Reais), representado pelo cheque nº 850008, agência nº 0299-2, de Guarapuava/PR., a ser cobrado em 10 de Julho de 2008; Ficando ainda acordado entre as partes que a compensação dos cheques acima mencionados, servirá como baixa dos vínculos. O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão- TO., 02/04/2008.

AV-03, M-1072, FEITO EM 02/04/2008 = AVERBAÇÃO NOS TERMOS DE RE-RATIFICAÇÃO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES, passando a propriedade acima a ter os seguintes rumos e distâncias: UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, DENOMINADO LOTE 04-B1, LOTEAMENTO VARJÃO, COM A DENOMINAÇÃO DE FAZENDA SIGANNA, ANTIGA ESTÂNCIA 21, COM UMA ÁREA TOTAL DE 332.00.00HÁ., PROVENIENTE DA FUSÃO FEITA DA ÁREA DE 242.00,00HA., COM A ÁREA DE 90.00,00HÁ., (DESMEMBRADA DA ÁREA DE 422.00,00HA., DO LOTE Nº.4-B2), LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO., DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: AO NORTE COM O LOTE 04B2; AO SUL: COM O LOTE 04A; A LESTE: COM O RIO FORMOSO; A OESTE: COM O LOTE 3-D; ELEMENTOS DO PERÍMETRO: INICIAM NO MARCO M0, CRAVADO NAS CONFRONTAÇÕES DOS LOTES 04A E 3D; DAÍ, SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE 3D COM RUMO DE 00º00'N E DISTÂNCIA DE 425,00 METROS, ATÉ O MARCO M1A; DAÍ, SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE 04B1 COM RUMO DE 84º41'SE E DISTÂNCIA DE 8.287,37 METROS, ATÉ O MARCO M2B, CRAVADO NA MARGEM ESQUERDA DO RIO FORMOSO; DAÍ, SEGUE MARGEANDO O REFERIDO RIO ACIMA ATÉ O MARCO M3; DAÍ, SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE 04A COM RUMO DE 85º00'NW E DISTÂNCIA DE 8.320,00 METROS, ATÉ O MARCO M0, MARCO DE PARTIDA; CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ELABORADO PELO ENGº AGRÔNOMO JOSÉ IBANEZ RENZ, CREA 63307-D VISTO 006517-2; CADASTRADO NO INCRA SOB

Continua na ficha 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leôncio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leôncio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

1072	2	Lagoa da Confusão-TO, 09/09/2002	127696,2.0001072-90
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

Nº.950.092.633.771-3, E NA RECEITA FEDERAL SOB Nº.6757374-6 O referido é verdade e dou fé.
Lagoa da Confusão- TO., 02/04/2008.

AV-04, M-1072, FEITO EM 02/04/2008 = AVERBAÇÃO conforme Ofício nº. 129/2008 INCRA/SR (28)/GOB/F-1, em atendimento aos disposto no paragrafo 8º do artigo 22 da Lei nº 4.947 de 06 de Abril de 1966, introduzido pela Lei 10.267 de 28 de Agosto de 2001, regulamentada pelo artigo 5º do Decreto 4.449 de 30 de Outubro de 2002, comunicando os códigos dos imóveis rurais atribuídos pelo Sistema Nacional de Cadastro Rural SNCR 950-0926337713; O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão-TO., 02/04/2008.

AV-05, M-1072, FEITO EM 02/04/2008 = AVERBAÇÃO DE BAIXA DO VINCULO, equivalente à R\$ 95.519,00 (Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Dezenove Reais), representado pelo cheque nº.850008, agência nº.0299-2, de Guarapuava/PR., referente a parcela de quitação da ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Livro 06, Fls.187/189, Ato 75, neste Cartório do 1º Ofício e Anexos de Lagoa da Confusão-TO., tendo em vista que a mesma já se encontra quitada; O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão-TO., 02/04/2008.

AV-06, M-1072, FEITO EM 23/02/2011 = AVERBAÇÃO NOS TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL EM COMPENSAÇÃO DE PESSOA FÍSICA-TERARLE EM COMPENSAÇÃO-PF, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE A FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO EXISTENTE, ONDE A ÁREA DE RESERVA LEGAL DO PRÓPRIO IMÓVEL É DE 117.43,39HA., NÃO INFERIOR A 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), SENDO DIVIDIDA EM 03 (TRES) AVERBAÇÕES DE RESERVA LEGAIS: **ARL 1: COM UMA ÁREA DE 7.89,20HÁ., DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: O PERÍMETRO DEMARCADO INICIA NO VÉRTICE M-0 DE COORDENADAS UTM E 619.250,0796M E N 8.795.773,5689M SITUADO NA CONFRONTAÇÃO DO LOTE 4-A. DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE 3-D COM AZIMUTE DE 2º58'16" E DISTÂNCIA DE 425,01M ATÉ O VÉRTICE M-1A SITUADO NA CONFRONTAÇÃO DO LOTE 4-B2. DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM O MESMO COM AZIMUTE DE 96º58'14" E DISTÂNCIA DE 192,64M ATÉ O VÉRTICE MR-35 SITUADO NA CONFRONTAÇÃO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL EM COMPENSAÇÃO. DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM COM A REFERIDA ARLCP COM AZIMUTE DE 184º42'13" E DISTÂNCIA DE 424,01M ATÉ O VÉRTICE MR-36 SITUADO NA CONFRONTAÇÃO DO LOTE 4-A. DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM O MESMO COM AZIMUTE DE 276º52'42" E DISTÂNCIA DE 179,77M ATÉ O VÉRTICE M-0. PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO; **ARL 2: COM UMA ÁREA DE 18.16,37HÁ., DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE:** O PERÍMETRO DEMARCADO INICIA NO VÉRTICE MR-28 DE COORDENADAS UTM E 621.354,1887M E N 8.795.943,4416M SITUADO NA CONFRONTAÇÃO DA ÁREA REQUERIDA PARA DESMATAMENTO. DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE 4-B2 COM AZIMUTE DE 96º58'14" E DISTÂNCIA DE 547,49M ATÉ O VÉRTICE MR-41 SITUADO NA CONFRONTAÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE. DESTE, SEGUE**

Continua no verso

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leônicio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leônicio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

1072	2v	Lagoa da Confusão-TO, 09/09/2002	127696.2.0001072-90
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

CONFRONTANDO COM A REFERIDA AR COM AZIMUTE DE 175°40'06" E DISTÂNCIA DE 397,35M ATÉ O VÉRTICE MR-42 SITUADO NA CONFRONTAÇÃO DA ÁREA REQUERIDA PARA DESMATAMENTO. DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM A REFERIDA AR COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 276°52'40" E 627,99M; 32°28'13" E 246,87M; 335°16'15" E 197,26M; PASSANDO PELOS VÉRTICES MR-38, MR-27 ATÉ O VÉRTICE MR-28. PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO; E **ARL 3: COM UMA ÁREA DE 91.37,82HA.**, DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: O PERÍMETRO DEMARCADO INICIA NO VÉRTICE MR-43 DE COORDENADAS UTM E 624.603,2289M E N 8.795.546,2023M SITUADO NA CONFRONTAÇÃO DA ÁREA REQUERIDA PARA DESMATAMENTO. DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE 4-B2 COM AZIMUTE DE 96°58'14" E DISTÂNCIA DE 2.539,53M ATÉ O VÉRTICE MR-48 SITUADO NA CONFRONTAÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO RIO FORMOSO. DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM A REFERIDA AR COM AZIMUTE E DISTÂNCIA EM RETA: 179°25'54" E 383,62M ATÉ O VÉRTICE MR-47 SITUADO NA CONFRONTAÇÃO DA ÁREA REQUERIDA PARA DESMATAMENTO. DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM A REFERIDA AR COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 276°52'43" E 2.672,25M; 34°32'56" E 275,11M; 352°10'22" E 146,54M PASSANDO PELOS VÉRTICES MR-45, MR-44 ATÉ O VÉRTICE MR-43; PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, ONDE A ÁREA DE RESERVA LEGAL DADA EM COMPENSAÇÃO DE 31.95,12HA., CORRESPONDENTE A 9,61% (NOVE, VÍRGULA SESENTA E UM POR CIENTO), COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: O PERÍMETRO DEMARCADO INICIA NO VÉRTICE MR-35 DE COORDENADAS UTM E 619.463,3209 E N 8.796.174,6258M SITUADO NA CONFRONTAÇÃO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL. DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE 4-B2 COM AZIMUTE DE 96°58'14" E DISTÂNCIA DE 767,94M ATÉ O VÉRTICE MR-56 SITUADO NA CONFRONTAÇÃO DA ÁREA REQUERIDA PARA DESMATAMENTO. DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM A REFERIDA AR COM AZIMUTE DE 188°9'12" E DISTÂNCIA DE 422,58M ATÉ O VÉRTICE MR-57 SITUADO NA CONFRONTAÇÃO DO LOTE 4-A. DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM O MESMO COM AZIMUTE DE 276°52'42" E DISTÂNCIA DE 742,44M ATÉ O VÉRTICE MR-36 SITUADO NA CONFRONTAÇÃO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL. DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM A REFERIDA ARL COM AZIMUTE DE 4°42'13" E DISTÂNCIA DE 421,01M ATÉ O VÉRTICE MR-35; PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO; **RETIRADA DA ÁREA ACIMA PARA COMPENSAR A ÁREA DE 332.37,50HA., DEVIDAMENTE REGISTRADA NO LIVRO 2-F, FLS.138, M-1493, R-04, DATADA DE 02 DE ABRIL DE 2008, NESTE CARTÓRIO; E A ÁREA DE RESERVA PERMANENTE É DE 16.34,96HA.**, O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão- TO., 23/02/2011.

R-07, M-1072, FEITO EM 10/04/2012 = REGISTRO DA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA nº.40/00429-5, SIGFRIED BERLING, maior, capaz, brasileiro, Agricultor, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade sob nº.2.065.390-6 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº.371.227.209-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Laranjeiras, nº.1536, centro, Guarapuava/PR., CEP.: 85.010-150 no valor de R\$ 290.252,27, com vencimento final em 15/03/2.017; em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, por sua Agência em Lagoa da Confusão-TO., As demais condições são as que consta na referida cédula e que fica neste Cartório arquivada; O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão- TO., 10/04/2012.

Continua na ficha 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leôncio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leôncio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

1072	3	Lagoa da Confusão-TO, 09/09/2002	127696.2.0001072-90
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

AV-08, M-1072, FEITO EM 19/05/2014 = AVERBAÇÃO DO ADITIVO DE RE RATIFICAÇÃO A CÉDULA nº.40/00429-5, SIGFRIED BERLING, maior, capaz, brasileiro, Agricultor, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade sob nº.2.065.390-6 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº.371.227.209-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Laranjeiras, nº.1536, centro, Guarapuava/PR., CEP.: 85.010-150 no valor de R\$ 290.252,27, com vencimento final em 15/03/2.017; em favor do BANCO DO BRASIL S/A., por sua Agência em Lagoa da Confusão-TO., As demais condições são as que consta no referido aditivo e que fica neste Cartório arquivado. O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão-TO., 19/05/2014.

R-09-M-1072 - FEITO EM 03 DE SETEMBRO DE 2020 - SOB PROTOCOLO DE Nº 14102= REGISTRO DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado 29/10/2019 em cumprimento ao respeitável Mandado, extraído dos Autos sob nº Processo nº.0003345-23.2018.827-2715, expedido por determinação do MM. Juiz Direito DRº Wellington Magalhães Comarca de Cristalândia/TO Tendo como EXEQUENTE: OLEOS VEGETAIS LTDA e como EXECUTADO: SIGFRIED BERLING, maior, capaz, brasileiro, Agricultor, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade sob nº.2.065.390-6 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº.371.227.209-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Laranjeiras, nº.1536, centro, Guarapuava/PR., CEP.: 85.010-150. O. As demais condições são as que constam no referido Auto de Penhora e que fica neste Cartório arquivado. O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão - TO., 03/09/2020 LEI 3408/18 TAB IV ATO 2.7 Valor Emolumento: R\$2.637,06, Taxa Funcivil: R\$444,27, Taxa Judiciária: R\$704,60, Valor FSE: R\$2,03, Valor ISSQN: R\$79,11, Valor Total: R\$3.867,07 ;SELO DE FISCALIZAÇÃO N 127696AAA159959-JEY